

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 05/2016

A Farmácia do IPAM Ltda., informa aos interessados a retificação do Edital supracitado conforme itens abaixo:

- I) ALTERA-SE o subitem 8.2.1 do Edital, que passa a vigorar com a seguinte redação: “**8.2.1. O nome do supervisor ou representante da empresa** e os seus respectivos telefones e endereços. O supervisor será responsável pela coordenação e distribuição de tarefas, fiscalização, execução e manutenção dos serviços da equipe de trabalho, bem como pela supervisão da qualidade dos serviços prestados;”
- II) ALTERA-SE o subitem 1.1.6.1.1 do ANEXO III do Edital, que passa a vigorar com a seguinte redação: “**1.1.6.1.1. Desses quatro funcionários, três efetuarão serviços gerais de limpeza e um deles será responsável somente pela realização de limpeza das garrafas térmicas, confecção de chás e cafés e, pela limpeza e organização das prateleiras dos medicamentos, devendo o mesmo ser alfabetizado, organizado e cuidadoso.**”
- III) ALTERA-SE o subitem 1.1.6.1.1.1 do ANEXO III do Edital, que passa a vigorar com a seguinte redação: “**1.1.6.1.1.1. O funcionário responsável pela organização e limpeza das prateleiras e pela confecção de chás e cafés, não trabalhará com higienização de instalações sanitárias.**”
- IV) ALTERA-SE o subitem 1.1.6.1.2 do ANEXO III do Edital, que passa a vigorar com a seguinte redação: “**1.1.6.1.2. De segundas as sextas-feiras, o primeiro e o segundo funcionário farão o horário das 6h às 11h e das 12h às 15h; o terceiro das 9h30min às 12h e das 13h às 18h30min; e o quarto (responsável pela limpeza de prateleiras e confecção de chás e cafés) das 06h às 11h e das 12h às 15h48min.**”
- V) ALTERA-SE o subitem 1.1.6.2 do ANEXO III do Edital, que passa a vigorar com a seguinte redação: “**1.1.6.2. UM funcionário lotado na FILIAL localizada na Rua Alfredo Chaves, nº 930, Centro, nesta cidade de Caxias do Sul – RS, efetuando os serviços de limpeza e conservação no horário das 13h às 19h nas segundas, quartas e sextas-feiras, exceto dias feriados. O mesmo funcionário fará a limpeza e conservação na FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL, localizada na Rua Garibaldi, nº 543, Bairro Centro, Caxias do Sul – RS, efetuando os serviços de limpeza e conservação no horário das 12h às 18h, nas terças e quintas-feiras e das 08h às 12h nos sábados, exceto dias feriados.**”
- VI) ALTERA-SE o item 2 do ANEXO III do Edital que passa a vigorar com nova rotina de atividades.
- VII) ALTERA-SE a alínea “a” do subitem 2.1.6.1 do ANEXO VII do Edital, que passa a vigorar com a seguinte redação: “**a) Desses quatro funcionários, três efetuarão serviços gerais de limpeza e um deles será responsável somente pela realização de limpeza das garrafas térmicas, confecção de chás e cafés e, pela limpeza e organização das prateleiras dos medicamentos, devendo o mesmo ser alfabetizado, organizado e cuidadoso. O funcionário responsável pela organização e limpeza das prateleiras e pela confecção de chás e cafés, não trabalhará com higienização de instalações sanitárias.**”

VIII) ALTERA-SE a alínea “b” do subitem 2.1.6.1 do ANEXO VII do Edital, que passa a vigorar com a seguinte redação: “**b**) De segundas às sextas-feiras, o primeiro e o segundo funcionário farão o horário das 6h às 11h e das 12h às 15h; o terceiro das 9h30min às 12h e das 13h às 18h30min; e o quarto (responsável pela limpeza de prateleiras e confecção de chás e cafés) das 6h às 11h e das 12h às 15h48min..”

IX) ALTERA-SE o subitem 2.1.6.2 do ANEXO VII do Edital, que passa a vigorar com a seguinte redação: “**2.1.6.2. UM funcionário lotado na FILIAL localizada na Rua Alfredo Chaves, nº 930, Centro, nesta cidade de Caxias do Sul – RS, efetuando os serviços de limpeza e conservação no horário das 13h às 19h nas segundas, quartas e sextas-feiras, exceto dias feriados. O mesmo funcionário fará a limpeza e conservação na FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL, localizada na Rua Garibaldi, nº 543, Bairro Centro, Caxias do Sul – RS, efetuando os serviços de limpeza e conservação no horário das 12h às 18h, nas terças e quintas-feiras e das 08h às 12h nos sábados, exceto dias feriados.**”

X) INCLUI-SE o subitem 8.2.4 ao Edital

XI) INCLUI-SE o subitem 4.1.7.2 no ANEXO VII do Edital.

As demais disposições do presente Edital permanecem inalteradas, excetuando-se a data e horário de recebimento dos envelopes, que passa a ser as 14h00 do dia 15 de junho de 2016. . As novas redações dos itens indicados, bem como o Edital retificado, encontram-se disponíveis no site www.farmacaiipam.com.br e através do e-mail licitacoes@farmaciaipam.com.br

Maiores informações pelos telefones (54) 4009-7734 e (54) 4009-7738.

Setor de Licitações e Contratos
Farmácia do IPAM